



LEI ORDINÁRIA Nº 1979

de 09 de abril de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 1.979, DE 09/04/2024 “Fixa, para a legislatura a iniciar-se em 2025, o subsídio dos Secretários Municipais, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/04/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1979/2024 - 09 de abril de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em